

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Secretário da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** do Município de Paracuru/CE, Estado do Ceará, o Sr. VANDICK BARROSO MENDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04.004/2020 - IL** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 25, II, da Lei nº. 8.666/93 e a LEI Nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONSULTORIA E AUDITORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CABÍVEL E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL EM TODAS AS INSTÂNCIAS, COM INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E ATOS CABÍVEIS, PROMOÇÃO DE AÇÕES E FORMALIDADES LEGAIS NECESSÁRIAS VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS, REVISÃO DE DÉBITOS E DE ANÁLISE DAS DÍVIDAS EXISTENTES ORIUNDAS DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE INSS E ALÍQUOTAS RAT, DEVIDAS PELO MUNICÍPIO DE PARACURU**, em favor da empresa **CORREIA E SILVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, C.N.P.J: 17.928.066/0001-49, **ENDEREÇO:** Av. Santos Dumont, 1740, sala 913, Aldeota, Fortaleza/CE, **REPRESENTANTE:** LEYLANE VIEIRA CORRÊA DA SILVEIRA, CPF nº 004.323.313-95. **FORMA DE EXECUÇÃO:** A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. **VALOR ESTIMADO: R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento Municipal para o exercício de 2020 da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, classificados sob os códigos: 04.01.04.121.0101.2.008 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE 100100 – RECURSOS ORDINÁRIOS/PRÓPRIOS-RECEITAS ORIUNDAS DOS INCREMENTOS. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

PARACURU/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2020.

  
VANDICK BARROSO MENDES  
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS